



## CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.613/90

Telefone: (51) 2200-0589 e-mails: comdedica@saoleopoldo.rs.gov.br  
Rua São Joaquim, 600 – Centro – CEP 93010-190 – São Leopoldo – RS.

### Resolução 025/2023


A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Leopoldo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**APROVAR** a prorrogação do prazo previsto na Resolução nº 020/2023, referente à entrega das propostas junto à Secretaria Executiva dos Conselhos, para o dia **19/07/2023**.

Demais informações da Resolução nº 020/2023 permanecem inalteradas.

São Leopoldo, 13 de julho de 2023.

  
**Maristel Brasil Pereira**  
Presidente COMDEDICA